



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 32

03 de junho de 2013



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 02
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 04
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis-PRACE	Página 07
Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX	Página 08
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 09
Total de Páginas:	10

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICA A RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.480

Na Resolução CUNI nº 1.480, que resolveu sobre normas de avaliação de desempenho docente no período de estágio probatório, o artigo 8º passa a ter a seguinte redação: "Art. 8º Em relação a progressões, redistribuições e posse a partir de solicitações de vacância, devem ser observados: I. As progressões na carreira docente por titulação e por desempenho acadêmico independem da avaliação de desempenho em estágio probatório. II. Aos servidores docentes que ingressarem na UFOP por meio de redistribuição observar-se-á o seguinte: a) durante o processo de redistribuição, a Área de Provimento e Movimento de Pessoal (APMP) solicitará cópia do processo de avaliação de desempenho em estágio probatório realizado na instituição de origem do servidor e encaminhará à Área de Desenvolvimento de Pessoal (ADP), que integrará o processo de avaliação de desempenho em estágio probatório do docente na UFOP; b) a ADP dará continuidade ao processo de avaliação de desempenho do servidor na UFOP, baseando-se no estabelecido nesta Resolução. Sempre que possível deverá ocorrer pelo menos uma etapa avaliativa, devendo necessariamente haver no mínimo seis meses entre o início de uma etapa e a data do relatório de avaliação emitido pela comissão na etapa anterior; c) a primeira etapa de avaliação realizada na UFOP, deverá ocorrer entre o 6º e 9º mês de efetivo exercício do servidor na UFOP, sempre que possível. III - Aos servidores docentes que ingressarem na UFOP por meio de posse para cargo efetivo e que solicitaram vacância do cargo de professor de 3º grau em outra instituição, devido posse em cargo inacumulável, aplicar-se-á o seguinte: a) a ADP solicitará cópia do processo de avaliação de desempenho em estágio probatório realizado na instituição em que o servidor solicitou vacância, que integrará o processo de avaliação de desempenho em estágio probatório do docente na UFOP; b) a ADP dará continuidade ao processo de avaliação de desempenho do servidor na UFOP, baseando-se no estabelecido nesta Resolução. Sempre que possível, deverá ocorrer pelo menos uma etapa avaliativa, devendo necessariamente haver no mínimo seis meses entre o início de uma etapa e a data do relatório de avaliação emitido pela comissão na etapa anterior; c) a primeira etapa de avaliação realizada na UFOP, deverá ocorrer entre o 6º e 9º mês de efetivo exercício do servidor na UFOP, sempre que possível." Ouro Preto, 28 de maio de 2013. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

Página 1 de 10



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 32

03 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD No 405, DE 23 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 3212-2013-69,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) Keila Nerina Bernardes, matrícula SIAPE nº 1.939.868, ocupante do cargo Administrador, lotado(a) no(a) Diretoria de Orçamento e Finanças.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD No 406, DE 23 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 3211-2013-14,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) Karine Batista dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.944.635, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD No 407, DE 23 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 3223-2013-49,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) Andréa Araci Emílio, matrícula SIAPE nº 1.624.344, ocupante do cargo Assistente Social, lotado(a) no(a) Divisão de Saúde.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD No 408, DE 23 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 3209-2013-45,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) Roney Marques Dornelas, matrícula SIAPE nº 1.826.934, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Nutrição Clínica e Social.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD No 409, DE 23 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 5200-2012-98,R e s o l v e:Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 646, de 18/09/2012, ao(à) servidor(a) Fernanda Gomes de Barros Camilo, matrícula SIAPE nº 1.968.589, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, lotado no(a) Pró-Reitoria de Graduação.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD No 410, DE 23 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 2194-2010-0,R e s o l v e:Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 184, de 10/03/2010, ao(à) servidor(a) Leandro Vinhas de Paula, matrícula SIAPE nº 1.727.932, ocupante do cargo Técnico em Educação Física, lotado no(a) Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto - CEDUFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 32

03 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD No 411, DE 23 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 1331-2009-0,R e s o l v e: Suspende a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 106, de 13/02/2009, ao(à) servidor(a) Rovadávia Aline de Jesus Ribas, matrícula SIAPE nº 0.419.024, ocupante do cargo Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Civil - DECIV. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD No 412, DE 23 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 7038-2008-0,R e s o l v e: Suspende a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 494, de 03/09/2008, ao(à) servidor(a) Théo Silva Lins, matrícula SIAPE nº 1.643.949, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD No 418, DE 27 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 3100-2013-16,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) Vinícius Oliveira Freitas, matrícula SIAPE nº 1.950.860, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD No 419, DE 27 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 3426-2013-35,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) Diógenes Viegas Mendes Ferreira, matrícula SIAPE nº 2.012.310, ocupante do cargo Técnico em Laboratório - Área, lotado(a) no(a) DECAT. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD No 420, DE 27 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 3428-2013-24,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) Roberta Kelly Barbosa, matrícula SIAPE nº 2.013.083, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICISA. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD No 421, DE 27 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 3482-2013-70,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) Betânia dos Anjos do Carmo, matrícula SIAPE nº 1.610.941, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Reitoria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD No 422, DE 27 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 3475-2013-78,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) Jorge Vasconcelos Schitine, matrícula SIAPE nº



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 32

03 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

2.008.331, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 423, DE 27 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 3483-2013-14,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(a) servidor(a) Tales Vieira Pena, matrícula SIAPE nº 2.001.455, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 426, DE 29 DE MAIO DE 2013

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 3390/2013-90;R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 24/2013, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ciência da Computação, subárea: Sistemas de Computação, em que não houve candidato inscrito. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 403, DE 15 DE MAIO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O inteiro teor do processo interno nº 10325-2010-0; RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Maria Thereza de Araújo Frago, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 0.364.041, a partir de 21/10/2010, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 12, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Art. 2º - Retificar as Portarias CGP nº 178/2012 (de 28/03/2012) e 64/2013, (de 30/01/2013), que tratam da Progressão por Mérito Profissional da referida servidora. Onde se lê: "nível de capacitação I", leia-se "nível de capacitação IV". Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 404, DE 15 DE MAIO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1390/2013-55; RESOLVE: Conceder a Eduardo Henrique dos Santos, ocupante do cargo de Torneiro Mecânico, matrícula SIAPE nº 2.042.068, a partir de 06/03/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação II, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 11, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 405, DE 15 DE MAIO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2185/2013-15; RESOLVE: Conceder a Regiane do Carmo Guimarães, ocupante do cargo de Atendente de Consultório-Área, matrícula SIAPE nº 1.969.307, a partir de 03/04/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 32

03 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 406, DE 15 DE MAIO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 2822/2013-45;RESOLVE:Conceder a Viviane Michelline Veloso Danese ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1.298.568, a partir de 22/04/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 408, DE 16 DE MAIO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:o art. 41 da Lei 12.772/12;o processo interno nº 2875-2013-66, RESOLVE:Conceder a Andressa Silva Schiassi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.861.386, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 29/04/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 409, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:o art. 41 da Lei 12.772/12;o processo interno nº 3271-2013-37, RESOLVE:Conceder a Valéria Bonadia Marucchi, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1.616.432, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/05/2013, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 410, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:o art. 41 da Lei 12.772/12;o processo interno nº 3269-2013-68, RESOLVE:Conceder a Geisa Rafaela Sousa Amâncio, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.670.485, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 15/05/2013, no percentual de 20% (vinte por cento).Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 411, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:o art. 41 da Lei 12.772/12;o processo interno nº 3270-2013-92, RESOLVE:Conceder a Angela Maria Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula SIAPE nº 0.418.624, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 17/04/2013, no percentual de 15% (quinze por cento).Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 412, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:o art. 41 da Lei 12.772/12;o processo interno nº 3272-2013-81, RESOLVE:Conceder a Theo Silva Lins, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1.643.949, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 03/05/2013, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 32

03 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 413, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 3279-2013-01 RESOLVE: Conceder a Ludmila Murta Castro Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.020.106, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 16/04/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 414, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 3277-2013-12 RESOLVE: Conceder a Willeberg Pereira dos Anjos, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.913.972, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 29/04/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 415, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 3274-2013-71, RESOLVE: Conceder a Rovadávia Aline de Jesus Ribas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0.419.024, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 09, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 09/05/2013, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 416, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 3273-2013-26, RESOLVE: Conceder a Leandro Vinhas de Paula, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, matrícula SIAPE nº 1.727.932, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/05/2013, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 417, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 3275-2013-15, RESOLVE: Conceder a Fernanda Gomes de Barros Camilo, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.968.589, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/05/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 418, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 3276-2013-60, RESOLVE: Conceder a Lúcia Francisca da Cruz Mapa, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.725.616, nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 30/04/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 32

03 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria Assuntos Educacionais e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº. 003 DE 23 DE MAIO DE 2013

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de fevereiro de 2013; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 2837/2013-11, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores Maria Clara Damiani, Sônia Efigênia Sabino e João Orlando Tobias, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Maria Aparecida Dias Gomes, lotada na Divisão de Saúde/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir a publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

PORTARIA PRACE Nº. 004 DE 23 DE MAIO DE 2013

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de fevereiro de 2013; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 2839/2013-01, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores Maria Clara Damiani, Sônia Efigênia Sabino e João Orlando Tobias, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Egilane Jaqueline de Souza, lotada na Divisão de Saúde/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir a publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

PORTARIA PRACE Nº. 005 DE 23 DE MAIO DE 2013

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de fevereiro de 2013; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 2842/2013-16, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores Maria Clara Damiani, Sônia Efigênia Sabino e João Orlando Tobias, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Sidnéia Aparecida Silvério, lotada na Divisão de Saúde/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir a publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

PORTARIA PRACE Nº. 006 DE 23 DE MAIO DE 2013

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de fevereiro de 2013; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 2849/2013-38, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores Maria Clara Damiani, Sônia Efigênia Sabino e João Orlando Tobias, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Carolinne Rodrigues da Silva Teixeira, lotada na Divisão de Saúde/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta)

Página 7 de 10



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 32

03 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

dias, a partir a publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

PORTARIA PRACE Nº. 007 DE 23 DE MAIO DE 2013

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de fevereiro de 2013; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 2850/2013-62, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores Maria Clara Damiani, Sônia Efigênia Sabino e João Orlando Tobias, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Lucienne do Rosário Simplício Ribeiro, lotada na Divisão de Saúde/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir a publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

PORTARIA PRACE Nº. 008 DE 23 DE MAIO DE 2013

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de fevereiro de 2013; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 2856/2013-30, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores Maria Clara Damiani, Sônia Efigênia Sabino e João Orlando Tobias, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Regiane do Carmo Guimarães, lotada na Divisão de Saúde/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir a publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 002, de 24 de MAIO DE 2013

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria No 148, de 18/02/2013, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.002852/2013-51, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores: Rogério Santos de Oliveira, matrícula SIAPE: 2.279.560, José Milton Natividade, matrícula SIAPE: 1096024 e Gilcéia Freitas Magalhães Leal, matrícula SIAPE: 1.747.523 para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor João Diogo da Silva Camargo, matrícula SIAPE: 1.968.602, lotado na Pró-Reitoria de Extensão. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 07 (sete) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Rogério Santos de Oliveira, Pró-Reitor de Extensão



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 32

03 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 37/ 2013

Homologa a Provisão CDICEA nº 16/2013, que aprovou o afastamento de docente para capacitação. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2013, às doze horas e trinta minutos, no uso de suas atribuições legais, considerando; A Provisão nº 21/2013 da Assembleia Departamental do DECEA; A informação da Chefia que o Departamento assumirá os encargos didáticos; O disposto no Art. 30 da Lei 12.772/2012, sobre afastamento docente para capacitação, RESOLVE: Homologar a Provisão CDICEA nº 16/2013, que aprovou o afastamento em regime de tempo integral da Prof.ª Shirley da Silva Macedo, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 13 de maio de 2013 a 28 de fevereiro de 2017. João Monlevade, 29 de maio de 2013. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 38/ 2013

Homologa a Provisão CDICEA nº 17/2013, que aprovou o afastamento de docente para participação em evento internacional. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2013, às doze horas e trinta minutos, no uso de suas atribuições legais, considerando, O Extrato de Ata da 83ª Assembleia Departamental do DECEA, RESOLVE: Homologar a Provisão CDICEA nº 17/2013, que aprovou o afastamento do Prof. Tiago França Melo de Lima, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, para participação com apresentação de trabalho no 35th International Conference on Software Engineering – ICSE 2013, em São Francisco – Califórnia, no período de 17 a 28 de maio de 2013. João Monlevade, 29 de maio de 2013. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 39/ 2013

Homologa a Provisão CDICEA nº 18/2013, que aprovou o afastamento de docente para dar continuidade ao processo de concessão de visto permanente. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2013, às doze horas e trinta minutos, no uso de suas atribuições legais, considerando O Extrato de Ata da 85ª Assembleia Departamental do DECEA, RESOLVE: Homologar a Provisão CDICEA nº 18/2013, que aprovou o afastamento do Prof. Fabricio Javier Erazo Costa, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, dar andamento ao processo de concessão de visto permanente no Equador, no período de 29 de maio de 2013 a 15 de junho de 2013. João Monlevade, 29 de maio de 2013. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 40/ 2013

Aprova o afastamento de docente para participação em evento internacional. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2013, às doze horas e trinta minutos, no uso de suas atribuições legais, considerando, O Extrato de Ata da 83ª Assembleia Departamental do DECEA, RESOLVE: Aprovar o afastamento do Prof. George Henrique Godim da Fonseca, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, para participação com apresentação de trabalho na International Conference on Evolutionary Computation – IEEE'2013, em Cancún – México, no período de 17 a 24 de junho de 2013. João Monlevade, 29 de maio de 2013. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 50/ 2013

Aprova o estágio probatório do docente Marcos Goulart Lima. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2013, às doze horas e trinta minutos, no uso de suas atribuições legais, considerando; O Art. 8º da Resolução CUNI nº 732/2006, RESOLVE: Aprovar o estágio probatório do docente Marcos Goulart Lima. João Monlevade, 29 de maio de 2013. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Presidente do CDICEA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 32

03 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 51/ 2013

Aprova o estágio probatório do docente Carlos Renato Pontes. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2013, às doze horas e trinta minutos, no uso de suas atribuições legais, considerando; O Art. 8º da Resolução CUNI nº 732/2006, RESOLVE: Aprovar o estágio probatório do docente Carlos Renato Pontes. João Monlevade, 29 de maio de 2013. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 52/ 2013

Aprova o estágio probatório da docente Fabiana Aparecida Lobo. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2013, às doze horas e trinta minutos, no uso de suas atribuições legais, considerando; O Art. 8º da Resolução CUNI nº 732/2006, RESOLVE: Aprovar o estágio probatório da docente Fabiana Aparecida Lobo. João Monlevade, 29 de maio de 2013. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 53/ 2013

Aprova o estágio probatório do docente Rafael Frederico Alexandre. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2013, às doze horas e trinta minutos, no uso de suas atribuições legais, considerando; O Art. 8º da Resolução CUNI nº 732/2006, RESOLVE: Aprovar o estágio probatório do docente Rafael Frederico Alexandre. João Monlevade, 29 de maio de 2013. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Presidente do CDICEA.

**** Fim da Publicação ****